RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 | Ano V | Edição nº 810A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 090/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E,

REVOGAR a PORTARIA nº 253/2025 e NOMEAR os membros abaixo relacionados conforme previsto no Decreto Municipal n° 2.428, artigo 49, para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, a partir de 09 de Fevereiro de 2026.

Fernanda Olimpio Stachowski– Presidente;

Marcia Ferreira de Lima – Membro;

Maria Aparecida da Costa – Membro;

Eliza Aparecida Camine Almeida – Membro;

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 09 de Fevereiro de 2026 – 61º Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 106/2026 - DESIGNAR o Sr. **DONIZETE GOMES SOARES**, no cargo efetivo de Roçador, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor, conforme dispõe o Art. 5° da Lei Municipal nº 2.297/2019, a partir de 19 de Fevereiro de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 139/2026 - REVOGAR A PORTARIA Nº 290/2025 da Sra. MARCELA BARBOSA PORTO, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor de Receita e Contas a Pagar, a partir de 06 de março de 2025, conforme Art- 32 A da Lei Municipal 1.610/2006. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....